SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N°. 297/2022.

Termo de Contrato Administrativo de Empreitada global com responsabilidade técnica, fornecimento de materiais e de mão de obra, que celebram entre si o ***MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS****, ente de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, nº 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Senhor* ***Prefeito Municipal DIEGO WILLIAN FRANCISCO****, doravante denominado,* ***CONTRATANTE****, de um lado e de outro lado a empresa* ***SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA****, estabelecida na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, n° 1200, Sarandi, em Porto Alegre/RS, CEP 91.060-410, inscrita no CNPJ sob nº. 90.318.338/0001-89, lcharcov@sultepa.com.br, joceli.costa@sultepa.com.br, telefone: (51) 3340-6477, neste ato representada pelo Sr.* ***RICARDO LINS PORTELLA NUNES****, portador do CPF/MF sob n°. 209.918.940-49, doravante denominada* ***CONTRATADA****, ajustam e acordam o presente contrato, nos termos autorizadores da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Conforme o memorando de N° 11/2023 do Departamento de Captação de Recursos, fica prorrogado o prazo por mais 30 dias a contar da data do encerramento do contrato, ou seja, de 20/01/2023 até 19/02/2023.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *As demais cláusulas do Instrumento original e seus aditivos, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha/RS, 12 de janeiro de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RICARDO LINS PORTELLA NUNES
Sultepa Construções E Comércio LTDA
CONTRATADA

_____
PABLO WEBER VALCORTE
FISCAL DO CONTRATO